



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

EDITAL Nº 158 de 06 de dezembro de 2018

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS NA MODALIDADE EAD DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais faz saber aos interessados que, no período de **6 a 12 de dezembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para a Chamada Pública Interna para ingresso no curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados na modalidade EAD, com ingresso em janeiro de 2019.

1. QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS PARA INGRESSO

1.1 As vagas e os polos estão distribuídos conforme o quadro abaixo sendo que, no ato da inscrição o candidato deverá optar por um dos polos de oferta:

Polo	Nº de vagas	Duração	Período	Requisito
Campo Belo	10	2 anos	EaD	Ser servidor ativo do quadro permanente do IFSULDEMINAS. **Conclusão de um curso de graduação.
Monte Sião	10	2 anos	EaD	
Paraisópolis	10	2 anos	EaD	
Passos	10	2 anos	EaD	
Santa Rita de Caldas	10	2 anos	EaD	

***Serão aceitos diplomas de curso superior de instituição brasileira autorizada/credenciada pelo MEC ou ser diplomado em curso superior de instituição estrangeira, cujo diploma seja reconhecido pelo MEC.*

2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas entre os dias **6 e 12 de dezembro de 2018**.

2.2 Para se inscrever no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o link encurtador.com.br/lrwM4 e preencher todos os campos obrigatórios no formulário. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital.

2.2.1 Para preenchimento do formulário é necessário que o candidato possua e-mail no GMAIL.

2.2.2 Ao efetivar sua inscrição, o candidato receberá um e-mail com os dados preenchidos no formulário. Este e-mail é o comprovante de inscrição no Processo Seletivo.

2.3. A listagem com os nomes dos inscritos por polo será publicada no site do vestibular **no dia 13 de dezembro de 2018.**

2.4 O candidato que houver efetivado sua inscrição e seu nome não for publicado deverá interpor recurso até à meia-noite do dia seguinte à publicação da listagem.

2.5 Havendo número de inscritos maior do que o número de vagas previsto por polo, será realizado um sorteio eletrônico aberto ao público participante para seleção dos candidatos que preencherão as vagas. O sorteio acontecerá nas instalações do Campus Inconfidentes – IFSULDEMINAS, situado à Praça Tiradentes, 416 – Centro, Inconfidentes – MG, no dia **18 de dezembro às 21h na sala 06 do Prédio Principal.**

2.6 Não é obrigatória a presença do candidato no ato do sorteio.

2.7 A lista dos candidatos sorteados será divulgada a partir do dia **19 de dezembro de 2018**, na página de Vestibulares do IFSULDEMINAS.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar **obrigatoriamente, mediante entrega na Reitoria do IFSULDEMINAS ou envio via malote**, dos seguintes documentos, até o dia 04 de janeiro de 2019:

a) Cópia simples da Carteira de Identidade (original e cópia legível), não sendo permitida a cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para fins de matrícula;

b) Cópia simples da Certidão de Nascimento ou de casamento;

c) Cópia simples do CPF (original e cópia legível), caso o número não conste no RG;

~~d) **Cópia autenticada** do Certificado/Certidão de Conclusão contendo data da confecção do Histórico Escolar OU Histórico Escolar do Ensino Médio ou Superior, de acordo com os requisitos para ingresso descritos no item 1 deste Edital;~~

e) **Cópia autenticada** do Diploma e Histórico Escolar do Ensino Superior;

f) Cópia simples do Comprovante de residência;

g) Cópia simples do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com idade superior a 18 anos;

h) Cópia simples do Título de Eleitor para maiores de 18 anos;

i) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral disponível pelo link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

3.2 Todos os documentos deverão ser entregues em envelope devidamente identificado e não será aceita, em nenhuma hipótese, entrega de documentação fora do prazo determinado por este edital.

3.2.1 A entrega da documentação prevista neste item é **uma pré-matrícula**, ficando a efetivação real da matrícula condicionada após a conferência pelos órgãos responsáveis do IFSULDEMINAS.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

6.2 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova e na matrícula, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

6.3 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

6.4 O curso de que trata este edital teve início em outubro de 2018 sendo que os candidatos selecionados ingressantes em janeiro de 2019 terão direito a nova oportunidade de oferta dos conteúdos e avaliações já realizados.

6.5 Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, o IFSULDEMINAS reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

6.7 Para o conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio, e publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018

Paulo Roberto Ceccon¹
Reitor Interino do IFSULDEMINAS

¹ Duas versões originais do presente edital, com o conteúdo idêntico ao desta cópia, assinadas pelo Reitor Interino do IFSULDEMINAS, encontram-se disponíveis para conferência na Diretoria de Educação à Distância do IFSULDEMINAS e no Gabinete da Reitoria do IFSULDEMINAS, respectivamente, ambas as divisões situadas na Av. Vicente Simões, 1111 – Pouso Alegre (MG).